



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

CNPJ – 13.647.854/0001-06

DESPACHO DO PREFEITO

Olindina - Bahia, 30 de janeiro de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Requisitar a V. Exa, abertura da processo de Contratação Direta de empresa para Reforma da Escola Municipal Edvaldo Boa Ventura no Município de Olindina, conforme planilha cronograma físico financeiro e memorial descritivo.

Ademais, o valor proposto se amolda perfeitamente ao limite estabelecido no art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 476, 477, 478 e 479/2023.

Em anexo, seguem os seguintes documentos complementares, a saber:

- 1 - Documento de formalização da demanda;
- 2 - Estimativa de despesa, obtida a partir de projeto básico, cronograma físico financeiro e Orçamento Sintético banco de dado Sinapi, SBC, Orse e Seinfra Ceara, conforme disposto no artigo 23 da Lei Federal 14. 133/2021
- 3 - Termo de Referência.
- 4 – Minuta de contrato

Atenciosamente,

Claudia Souza Silva Melo
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorizo a Comissão contratação proceder todos os atos necessários à abertura de Processo de Dispensa de Licitação 006/2024, com vistas a atender à solicitação do Setor de Compras.

Em, ____ / ____ / 2024.

Luiz Alberto Araújo Dantas Filho
PREFEITO